



1 Ata da 41ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-
2 MG, no dia **16 de dezembro de 2011**.

3 No dia dezesseis de dezembro do ano de dois mil e onze, às 9h15min, reuniram-se na sala R-
4 106, sob a presidência do Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior, os seguintes conselheiros:
5 Professores Adir Araújo, Ângelo Marcos Queiroz Prates, Célio Wisniewski, Cristina Garcia
6 Lopes (compareceu às 9h48min), Denise Hollanda Iunes, Eloésio Paulo dos Reis, Fernanda
7 Borges de Araújo Paula (ausentou-se às 10h29min), Francisca Isabel Ruela, José Claudinei
8 Ferreira, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Luiz Alberto Beijo, Mânio de Carvalho Tibúrcio,
9 Marcos Vinícius Rodrigues (compareceu às 9h37min), Maria Betânia Tinti de Andrade, Marília
10 Caixeta Franco Ariosa, Masaharu Ikegaki, Paulo César de Oliveira, Paulo Denisar Vasconcelos
11 Fraga, Rafael Tobias Moretti Neto, Roberto Bertholdo, Rodrigo Martins Pagliares, Simonton de
12 Andrade Silveira, Tatiana Cardoso Teixeira e Valdemar Antônio Paffaro Júnior, os
13 representantes dos Técnico-Administrativos em Educação (TAE) Marco Aurélio Sanches e
14 Nilson Pereira Gomes, a representante discente Amanda Dezorzi Junqueira e o representante da
15 comunidade Sr. Joaquim Pedro de Oliveira (ausentou-se às 9h45min). Justificaram suas
16 ausências os conselheiros Adaílson José Rui, Cássia Carneiro Avelino, Cibele Marli Cação
17 Paiva Gouvêa, Cláudio Antônio de Andrade Lima, Lucas Cezar Mendonça e Sérgio Andrade
18 Borges. Participaram desta reunião, para tratarem de assuntos a eles pertinentes: Dr. Osvaldo
19 Pereira Duarte (Procurador Federal), Profa. Eliza Maria Rezende Dázio (Presidente da
20 Comissão Permanente de Vestibular – Copeve) e Prof. Tomás Dias Sant’ Ana (Pró-Reitor de
21 Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional – Proplan). Esta reunião foi
22 convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Apreciação da ata anterior** – A Ata nº 39 foi
23 aprovada, com abstenção dos conselheiros Fernanda Borges de Araújo Paula, Leandro Rivelli
24 Teixeira Nogueira, Maria Betânia Tinti de Andrade e Tatiana Cardoso Teixeira. **b) Processo nº**
25 **23087.005458/2011-17 - Agraciar o Ex-Presidente da República Federativa do Brasil com**
26 **o título Doutor Honoris Causa** – O Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio justificou sua indicação,
27 como servidor público e sem filiação partidária, argumentando que na época da transformação
28 da Efoa/Ceufe em Universidade, várias pessoas foram agraciadas com títulos e o então
29 Presidente Lula não recebeu, apesar do mérito pelo que fez pela educação superior no país.
30 Alegou que não é oportunismo pelo fato do mesmo estar doente, pois o seu pedido foi
31 protocolado anteriormente. Após considerações, o Consuni decidiu, por unanimidade e
32 mediante parecer favorável do CEPE em sua 156ª reunião de 23-11-2011, agraciar o Ex-
33 Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, com o título Doutor



34 *Honoris Causa* da UNIFAL-MG, pela Resolução 72/2011. **c) Proposta de Calendário -**
35 **Reuniões Consuni 2012.** Após sugestão da Profa. Tatiana Cardoso Teixeira que seja realizada
36 uma reunião semestral nos *campi* da UNIFAL-MG, o Consuni decidiu, por unanimidade,
37 aprovar o referido calendário. Ficou agendado para o campus de Poços de Caldas, a primeira
38 reunião do Conselho no dia 29 de fevereiro e em Varginha no dia 27 de agosto. **d) Processo nº**
39 **23087.005063/2011-14 – Edital de Abertura de Concurso -** A conselheira Francisca Isabel
40 Ruela demonstrou preocupação com o edital, que abrangerá um grupo de disciplinas com carga
41 horária extensa a serem ministradas por um professor. O Prof. Célio Wisniewski explicou que
42 as disciplinas são correlatas. O Consuni decidiu, com abstenção da Profa. Francisca Isabel
43 Ruela, referendar a aprovação do Edital de abertura de Concurso Público para o cargo de
44 Professor de 3º Grau, para as disciplinas de Química Orgânica I, Química Orgânica II, Síntese
45 Orgânica, Métodos de Identificação e Análise Orgânica, da Universidade Federal de Alfenas –
46 UNIFAL-MG, que foi aprovada, *ad referendum*, em 25/11/2011, pelo Presidente do Conselho
47 Universitário (Resolução 74/2011). **e) Processo nº 23087.005591/2011-65 – Edital de**
48 **Abertura de Concurso -** A conselheira Francisca Isabel Ruela fez o mesmo questionamento
49 do processo anterior, ou seja, um edital com um grupo extenso de disciplinas. O Prof. José
50 Claudinei Ferreira respondeu que essas disciplinas são inerentes à educação básica e também
51 são correlatas. O Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira sugeriu que os concursos deveriam
52 desvincular as disciplinas, enfatizando o núcleo de conhecimento. Neste momento, registramos
53 o comparecimento do conselheiro Marcos Vinícius Rodrigues. A Profa. Marília Caixeta Franco
54 Ariosa propôs uma discussão enfocando os próximos concursos, pois a pós-graduação está
55 crescendo na Instituição e não se deve levar em consideração apenas a graduação. O Presidente
56 do Conselho mencionou que a proposição apresentada pela conselheira Marília Caixeta Franco
57 Ariosa é pertinente. O Consuni decidiu, com abstenção da Profa. Francisca Isabel Ruela,
58 referendar a aprovação do Edital de abertura de Concurso Público para o cargo de Professor de
59 3º Grau, para as disciplinas na área de Matemática (Cálculo I, Cálculo II, Geometria Analítica e
60 Matemática) e disciplinas na área de Educação Matemática para os cursos de Licenciatura em
61 Matemática e Pedagogia, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, que foi
62 aprovada, *ad referendum*, em 25/11/2011, pelo Presidente do Conselho Universitário
63 (Resolução 73/2011). Neste momento, registramos a saída do conselheiro Joaquim Pedro de
64 Oliveira. **f) Processo nº 23087.006208/2011-96 – Criação do Curso de Especialização -**
65 **Farmacologia Aplicada** – O Consuni aprovou, por unanimidade, mediante parecer favorável
66 do CEPE, em sua 157ª reunião de 07-12-2011 e após manifestações das conselheiras Fernanda



67 Borges de Araújo Paula e Marília Caixeta Franco Ariosa, a criação do Curso de Especialização
68 em Farmacologia Aplicada à Prática Clínica (Resolução 70/2011). Neste momento, registramos
69 o comparecimento da conselheira Cristina Garcia Lopes. **g) Processo nº 23087.006330/2011-62**
70 – **Criação de Curso de Especialização** - O Consuni aprovou, por unanimidade, mediante
71 parecer favorável do CEPE, em sua 157ª reunião de 07-12-2011 e após manifestações das
72 conselheiras Fernanda Borges de Araújo Paula e Marília Caixeta Franco Ariosa, a criação do
73 Curso de Especialização em Microbiologia Aplicada às Ciências da Saúde: Áreas de
74 Microbiologia Clínica e Microbiologia de Alimentos (Resolução 71/2011). **h) Processo nº**
75 **23087.006331/2011-15** – Criação do Curso de Especialização em Análises Clínicas. O Consuni
76 aprovou, por unanimidade, mediante parecer favorável do CEPE, em sua 157ª reunião de 07-12-
77 2011 e após manifestações das conselheiras Fernanda Borges de Araújo Paula e Marília Caixeta
78 Franco Ariosa, aprovar a criação do Curso de Especialização em Análises Clínicas (Resolução
79 69/2011). **i) Processo nº 23087.006896/2011-94** – O Procurador Osvaldo Pereira Duarte,
80 através da projeção de slides, justificou sua solicitação de direito de resposta, argumentando que
81 foi acusado pela Profa. Francisca Isabel Ruela, de privilegiar somente a sua esposa, Profa. Stella
82 Maris da Silveira Duarte, com relação ao pagamento de adicional de insalubridade quando se
83 afastou para cursar pós-graduação, devido ao fato do mesmo ter o conhecimento das Leis.
84 Argumentou que em 2009 houve autorização para pagamento de adicional aos servidores
85 afastados para pós-graduação, cuja fase experimental seria realizada dentro da Instituição de
86 origem e assinalou que os servidores afastados foram comunicados a respeito desta autorização.
87 Apresentou documentos dos professores Tomaz Henrique Araújo e Fernanda Borges de Araújo
88 Paula, também cursando pós-graduação, casos idênticos da Profa. Stella Maris da Silveira
89 Duarte, cuja parte experimental foi realizada na UNIFAL-MG. Solicitou que a Profa. Francisca
90 Isabel Ruela comprovasse a acusação feita em reunião anterior, quando comentou que teve
91 acesso à documentação da referida professora. A Profa. Francisca Isabel Ruela alegou que na
92 reunião anterior, a discussão sobre adicional de insalubridade contextualizava sobre o
93 afastamento de docentes e o retorno dos mesmos, pois com atual Orientação Normativa (ON) nº
94 02, a maioria dos professores que estava perdendo pois refizeram os laudos e por causa disso,
95 perderam o adicional de insalubridade. Argumentou que naquele momento, foi apresentado que
96 alguns docentes, quando afastados perderam a insalubridade e que conferindo documentos
97 verificou-se que a Profa. Stella Maris da Silveira Duarte a partir de 2003 recebeu o adicional,
98 mesmo estando afastada. Explanou que antes do Regime Jurídico Único, os docentes estavam
99 sem a cobertura, por isso a necessidade de documentação comprobatória para a contagem de



100 tempo e direito ao abono permanência, aposentadoria etc. Indagou sobre o processo
101 encaminhado ao Conselho, no início do ano, cujos formulários atenderiam esse problema e que
102 foi para a Secretaria de Recursos Humanos (SRH), para estudo de validade jurídica. Relatou a
103 importância no momento que o documento da Profa. Stella Maris da Silveira Duarte foi
104 encontrado, pois mostrou a possibilidade de ser conseguir administrativamente um direito, sem
105 a necessidade de recorrer às esferas judiciais, da aposentadoria proporcional, abono
106 permanência mais rápido e integralização correta do tempo insalubre e reiterou que em nenhum
107 momento falou que seria ilegal. O Sr. Osvaldo Pereira Duarte recomendou aos conselheiros que
108 repassem às suas unidades, que a conselheira Francisca Isabel Ruela mentiu quando se referiu
109 ao pagamento de insalubridade da Profa. Stella Maris da Silveira Duarte, além de não ter feito
110 nenhuma comprovação a este respeito. Finalizou dizendo que, para macular o nome de uma
111 pessoa é fácil mas para limpar é difícil. O conselheiro Nilson Pereira Gomes rogou a palavra,
112 mas o Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior argumentou que o direito de resposta, a réplica e
113 tréplica já foram concedidos para os interessados e que o Conselho não poderia deliberar sobre
114 o respectivo assunto. Neste momento, registramos a saída da conselheira Fernanda Borges de
115 Araújo Paula. **j) Processo nº 23087.006879/2011-57 - Edital Processo Seletivo 2012/1 –**
116 **modalidade a distância.** A Presidente da Copeve, Profa. Eliza Maria Rezende Dázio, fez uma
117 breve explanação a respeito do Edital. O conselheiro Eloésio Paulo dos Reis questionou sobre a
118 retirada da prova de redação. A Profa. Eliza Maria Rezende Dázio respondeu que a Comissão
119 optou pela retirada, devido ao pouco tempo para cumprir o edital. O conselheiro Eloésio Paulo
120 dos Reis advertiu que o conceito de educação a distância é problemático e tratado com
121 ligeireza, diminui drasticamente a qualidade e o nível da Universidade e considerou leviana a
122 retirada dessa opção. O Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior assinalou que era preferível atrasar
123 um pouco, e com isso, oferecer um processo mais adequado. A Profa. Marília Caixeta Franco
124 Ariosa propôs acrescentar a redação e que o novo cronograma, com as alterações necessárias,
125 seja aprovado “*ad referendum*”. Após considerações, o Consuni aprovou o Edital do Processo
126 Seletivo/Vestibular Modalidade a Distância 2012/1, com a inclusão da prova de redação,
127 reformulação do edital, atendendo essa adequação e o novo cronograma, com aprovação “*ad*
128 *referendum*” (Resolução 68/2011). **l) Processo nº 23087.006882/2011-71 - Reserva Técnica**
129 **para Alocação de Recursos às Unidades Acadêmicas** – O Prof. Tomás Dias Sant’ Ana
130 explicou sobre a matriz orçamentária aprovada pelo Conselho para o ano de 2012 e que neste
131 ano a matriz foi conduzida de maneira satisfatória, onde o excedente da reserva foi destinado
132 para as reformas e que toda autorização foi disponibilizada na página da Proplan. Reiterou que a



133 Proposta Orçamentária Anual ainda não foi aprovada, mas se tiver alterações nos valores a
134 serem repassados para a universidade, serão repassadas para a matriz institucional. O
135 conselheiro Paulo Denisar Vasconcelos Fraga sugeriu que a Instituição ofereça um curso para as
136 unidades sobre o processo de compras e assim, através de uma linguagem técnica, propiciando
137 aos servidores conhecimento e domínio técnico para a aquisição de bens e serviços. O Prof.
138 Edmêr Silvestre Pereira Júnior acatou a sugestão e cogitou que além do curso geral de
139 capacitação, atendendo as unidades, que seja também oferecido um curso que atenda as
140 especificidades de cada unidade. O Prof. Eloésio Paulo dos Reis parabenizou o Prof. Tomás
141 Dias Sant' Ana pela condução da Proplan. Comentou que foi convidado pelo Sr. Julio Cesar
142 Barbosa, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (Progepe), para uma reunião, que tratou de assuntos
143 relativos aos cursos de capacitação, sanando dúvidas relativas aos questionamentos que fez em
144 reuniões anteriores e que constasse em ata a garantia que não seria criada, na Instituição, uma
145 “tropa de choque” para os processos administrativos disciplinares. Após análise do processo, o
146 Consuni, por unanimidade, aprovou a definição da reserva técnica para a Alocação de Recursos
147 às Unidades Acadêmicas, no valor de 15% (quinze por cento), para o exercício de 2012 da
148 UNIFAL-MG (Resolução 67/2011). **m) Processo nº 23087.006899/2011-28 – Plano de Metas**
149 **Institucional - exercício 2012** – O Prof. Tomás Dias Sant' Ana comentou que na formatação
150 do referido plano, a Proplan contou com a colaboração das Pró-Reitorias, que estabeleceram
151 suas metas e as encaminharam à Proplan, que as consolidou. Explicou que o Plano está
152 vinculado às ações orçamentárias, onde inicialmente é estruturado um histórico e depois o
153 ajuste é feito em cima de cada ação. Explicou que para o ano de 2012 foi proposta uma nova
154 formatação, onde os programas e ações tiveram alterações, com maiores detalhamentos. O
155 conselheiro Marco Aurélio Sanches questionou se a nova regulamentação de capacitação dos
156 servidores técnico-administrativos será contemplada na proposta orçamentária. O Prof. Tomás
157 Dias Sant' Ana respondeu que cabe à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas gerenciar a sua ação de
158 custeio. Após considerações, o Consuni, aprovou por unanimidade, o Plano de Metas
159 Institucional, para o exercício de 2012, da UNIFAL-MG (Resolução 66/2011). Os conselheiros
160 Marco Aurélio Sanches e Nilson Pereira Gomes alegaram apoio à Profa. Francisca Isabel Ruela,
161 manifestando repúdio ao tratamento que recebeu na reunião, no que tange o processo
162 envolvendo os laudos de insalubridade e justificaram que a Comissão que realizou o
163 levantamento sobre o referido assunto, trabalhou arduamente para contemplar os docentes e
164 técnico-administrativos. Propuseram a criação de uma comissão para apuração dos fatos
165 ocorridos na reunião, pertinentes ao Processo nº 23087.006896/2011-94. A Profa. Tatiana



166 Cardoso Teixeira informou que recebeu ofício da Progepe, respondendo o seu questionamento,
167 na última reunião do Conselho, a respeito da comissão para discussão sobre insalubridade e
168 contagem de tempo, constituída na gestão anterior, pela Portaria 465/2010. O referido ofício
169 pontuou que após encerramento da Comissão, o formulário proposto de requerimento para
170 contagem de tempo em atividade insalubre foi encaminhado a Secretaria de Recursos Humanos
171 (SRH), do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, para análise e manifestação sobre
172 a possibilidade de considerar tal formulário como documento comprobatório no período
173 celetista e citou que, apesar de estarem aguardando a manifestação, os processos de
174 reconhecimentos estão sendo analisados pela Pró-Reitoria. A Profa. Tatiana Cardoso Teixeira
175 finalizou, assinalando como o trabalho da Comissão foi importante e destacou que 36 (trinta e
176 seis) servidores foram beneficiados. A respeito do curso de capacitação para Processo
177 Administrativo Disciplinar (PAD), o Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior complementou que o
178 crescimento institucional acarreta também um aumento nestes processos, que acabam
179 sobrecarregando alguns servidores. Argumentou que essa capacitação visa dar maior suporte
180 aos servidores que farão parte das futuras comissões e que os processos que estão em
181 andamento, nenhum foi aberto pela Reitoria e que não existe a iniciativa de criação de uma
182 “tropa de elite” para compor as comissões. Neste momento, o Prof. Paulo Márcio de Faria e
183 Silva compareceu à reunião e fez um breve relato a respeito do trabalho realizado pelo
184 Conselho e solicitou que constasse em ata, o compromisso da Reitoria de não criar comissão
185 permanente de sindicância, até o final deste mandato. Esta reunião encerrou-se às 11h38min.
186 Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Ribeiro, Secretária Geral, lavrei a presente ata
187 que segue assinada:

188 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior

189 Prof. Adir Araújo

190 Acad. Amanda Dezorzi Junqueira

191 Prof. Ângelo Marcos Queiroz Prates

192 Prof. Célio Wisniewski

193 Profa. Cristina Garcia Lopes

194 Profa. Denise Hollanda Iunes

195 Prof. Eloésio Paulo dos Reis

196 Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula

197 Profa. Francisca Isabel Ruela

198 Sr. Joaquim Pedro de Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



- 199 Prof. José Claudinei Ferreira
- 200 Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira
- 201 Prof. Luiz Alberto Beijo
- 202 Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio
- 203 Sr. Marco Aurélio Sanches
- 204 Prof. Marcos Vinícius Rodrigues
- 205 Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade
- 206 Profa. Marília Caixeta Franco Ariosa
- 207 Prof. Masaharu Ikegaki
- 208 Sr. Nilson Pereira Gomes
- 209 Prof. Paulo César de Oliveira
- 210 Prof. Paulo Denisar Vasconcelos Fraga
- 211 Prof. Rafael Tobias Moretti Neto
- 212 Prof. Roberto Bertholdo
- 213 Prof. Rodrigo Martins Pagliares
- 214 Prof. Simonton de Andrade Silveira
- 215 Profa. Tatiana Cardoso Teixeira
- 216 Prof. Valdemar Antônio Paffaro Júnior
- 217 Sra. Adriana Teófilo Silva Ribeiro (Secretária Geral)